



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-032/2018, de 11 de junho de 2018.

*Nº Votado*  
Aprovado por: Lívio, membro

*Im. 25/06/18*  
*JL*

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

Exma. Sra.  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*11 votadas*  
Aprovado por: Lívio, membro

*12/06/18*

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara  
Senhora Presidente:

REF.: Projeto de Lei nº 027/18

“Dispõe sobre a denominação de Rua José Alfenas de Andrade a logradouro público desta cidade”.

1º) Pretende o Vereador Pastor Darci Pires da Silva à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua José Alfenas de Andrade a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão da Divisão de Cadastro Multifinalitário certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura. Apenso ainda ao Projeto abaixo assinados dos moradores manifestando o apoio à nova denominação oficial.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Gilson Fazolla Figueiras*  
Vereador Gilson Fazolla Figueiras  
Presidente

*Antero Gomes de Aguiar*  
Vereador Antero Gomes de Aguiar  
Membro Titular

*Joseli Anísio Pinto*  
Vereador Joseli Anísio Pinto  
Membro Suplente